1. OBJETIVO

A **CIBRAFÉRTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.117.842/0001-28, com sede na Rua Alfa, nº 1428, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari, Estado da Bahia, e a **AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 95.865.572/0001-40, em conjunto "**CIBRA**", fazem parte do mesmo grupo econômico, sendo reconhecido por importar, produzir, misturar, formular e distribuir fertilizantes por todo o país.

Fertilizar parcerias para alimentar e transformar vidas é o propósito da companhia, por essa razão está **CIBRA** está cada vez mais perto do produtor através das dez unidades estrategicamente distribuídas no Brasil.

Assim, pelo reconhecimento e prestígio que pauta sua atuação, e em conformidade com a governança interna e gestões que englobam as questões relativas à Privacidade e Proteção de Dados, a **CIBRA** apresenta a presente **Norma para Recebimento e Tratamento de Requisições de Titulares** ("Norma").

2. OBJETIVO

A presente Norma tem como objetivo instituir o procedimento para o recebimento e tratamento de solicitações de Titulares, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, (Lei 13.709/18), especialmente com o art. 18 da referida Lei, bem como com as eventuais determinações exaradas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), e demais órgãos detentores legitimamente reguladores.

3. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

Esta Norma é aplicável a todo tratamento de Dados Pessoais realizado pela **CIBRA**, estendendo-se aos colaboradores, sejam eles: estagiários, aprendizes e trainees, funcionários, gerentes e diretores.

4. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para a leitura desta Política, os presentes termos relacionados à privacidade e proteção de dados devem ser entendidos:

- **Banco de dados:** conjunto estruturado de Dados Pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de Dados Pessoais;

- **Dado Pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

- **Dados Sensíveis:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

- **Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

- **Finalidade:** motivo pelo qual o dado pessoal será tratado, ou objetivo que se pretende atingir com o Tratamento dos dados;

- **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** A Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, ou ainda LGPD, dispõe legalmente sobre o tratamento de Dados Pessoais no Brasil, tanto por meios digitais, físicos, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de Dados Pessoais em nome do controlador;

- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os Dados Pessoais que são objeto de tratamento;

- **Titular dos Dados Pessoais:** é qualquer pessoa física identificada ou identificável a quem se refere os Dados Pessoais tratados, por exemplo, colaboradores e clientes;

- **Tratamento**: é o manejo, operação, utilização dos Dados Pessoais sob os nossos cuidados, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, armazenamento, arquivamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, entre outros.

5. EXERCÍCIO DE DIREITOS DOS TITULARES DE DADOS

O exercício dos direitos dos Titulares de dados se dará toda vez que um indivíduo ou representante legal exercer o direito de obter do Controlador, neste caso a CIBRA, informações em relação aos seus dados pessoais, o que pode ocorrer a qualquer momento, mediante Requisição.

Portanto, pela Requisição, o titular de dados pessoais poderá exercer os seguintes direitos previstos no art. 18 da LGPD:

I. Confirmação da existência de tratamento;

II. Acesso aos dados;

III. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante Requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI. Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;

VII. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX. Revogação do consentimento.

Diante da Requisição dos titulares, caberá ao Encarregado, com apoio da Alta Administração, Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados e demais áreas necessárias, o registro da Requisição e a execução das providências que visem atender às solicitações de Titulares.

Para que os Titulares possam exercer esse direito, caberá à **CIBRA**, através de suas mídias digitais (websites, perfil e páginas nas redes sociais, etc.) informar a referência clara sobre o(s) canal(is) de atendimento, em local de destaque, e em linguagem compreensível, uma vez que todo o atendimento às solicitações de Titulares deve obedecer aos princípios instituídos pela LGPD, em especial o livre acesso e a transparência.

6. REQUISITOS DE UMA REQUISIÇÃO VÁLIDA

6.1 Recebimento da Requisição

As Requisições de titulares deverão ser enviadas a CIBRA através do e-mail privacidade@cibra.com

No caso de eventual recebimento de Requisições por meios diversos do oficial, acima indicado, e que não registrem automaticamente a data do recebimento (ou seja, eventualmente o próprio titular realizar a entrega em uma das Unidades CIBRA, etc.), o recebedor deverá providenciar o envio imediato da Requisição ao Encarregado, bem como garantir o registro da data de recebimento para fins de contagem do prazo de atendimento legalmente estipulado.

6.2 Identificação do Requerente

Para a formalização do processo de atendimento, deve-se obter do Titular de Dados Pessoais a sua adequada identificação, ou então, pelo seu representante legalmente constituído.

Desse modo, a Requisição de quaisquer um dos direitos previstos no art. 18 da LGPD será atendida quando apresentada pelo próprio Titular, devidamente identificado, ou por seu procurador, desde que apresentada a procuração com poderes específicos para tanto.

Visando o respeito à privacidade e o tratamento adequado dos dados pessoais envolvidos, não se poderá fornecer informações e dados de pessoas que não sejam do próprio Solicitante.

Somente após a certificação da identidade do Requerente é que serão adotadas medidas de análise e atendimento dos pleitos. Nos casos em que sejam solicitados direitos referentes à dados de menores, apenas serão aceitos pedidos dos próprios pais ou responsáveis legais, ou de procuradores constituídos por estes, que serão identificados por quaisquer meios legais válidos.

7. CLASSIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

Recebida a Requisição e realizada a confirmação da identidade e/ou legitimidade do Solicitante, o processo deverá garantir a identificação da categoria do Titular que está sendo atendido, identificando a natureza de seu relacionamento com a **CIBRA**. A classificação pode ocorrer conforme abaixo:

- **Clientes:** pessoas físicas que adquiriram produtos junto à **CIBRA**;
- **Colaborador ou ex-colaborador:** colaboradores, ex-colaboradores, dependentes de colaboradores, administradores, diretores da **CIBRA;**
- **Terceiros:** pessoas físicas que prestam ou prestaram serviço para a **CIBRA**, direta ou indiretamente (através de empresas que comercializam a prestação de serviços, tais como, mas não se limitando a, clínicas médicas, escritórios de advocacia, empresas de software, empresas de segurança, etc.), distribuidores, fornecedores, representantes comerciais.
- **Outros:** representantes legais de Titulares e outros em geral.

Há três possibilidades de resultado após a análise interna da Requisição:

a) Caso se identifique que a **CIBRA é somente Operadora** do tratamento de dados objetos da Solicitação, o Encarregado comunicará ao solicitante sobre a impossibilidade de atendimento por tal motivo, bem como indicará os dados de contato do Controlador dos dados para que o Titular lhe formule a Solicitação;

b) Caso se identifique que a **CIBRA não seja a agente de tratamento dos dados objetos** da Solicitação, o Encarregado comunicará ao solicitante da impossibilidade de atendimento por tal motivo e, se possível, indicará o agente de tratamento correto;

c) Caso as informações prestadas pelo Titular sejam suficientes e a **CIBRA seja a Controladora dos dados**, o Encarregado deverá acusar o recebimento da Requisição ao requerente e informar o prazo estimado para atendimento.

7.1 Análise da Solicitação

Realizada a análise da Solicitação e a sua classificação prévia, a Requisição deverá ser apreciada pelo Encarregado, que a responderá sempre em estrito atendimento aos limites definidos na Solicitação do Titular, e para tal poderá contatar internamente o(s) departamento(s) relevante(s) por meio de mensagens de e-mail, ligações ou reuniões para a avaliação e atendimento à Requisição.

O departamento acionado deverá retornar com as informações necessárias dentro do prazo estabelecido pelo Encarregado. Quando necessário, o Encarregado entrará em contato com o Titular a fim de coletar novos esclarecimentos que sejam necessários ao atendimento.

Compete ao Encarregado assegurar que as informações sejam revisadas e/ou recebidas dentro do prazo definido internamente para que o prazo legal junto ao Titular seja atendido, bem como cabe ao Encarregado avaliar se há alguma situação em que seja necessário o consentimento de terceiros ou cujo atendimento não possa ser realizado pela **CIBRA**.

7.2 Negativa à Solicitação

A Lei de Proteção de Dados (LGPD) não confere aos titulares o absoluto exercício do direito, de forma que cada caso será analisado em suas particularidades, podendo inclusive ter a Solicitação o atendimento negado ou parcialmente aceito, mediante esclarecimento ao Titular dos motivos pertinentes.

Caso possua dúvidas enquanto ao atendimento de Solicitações, o Encarregado deverá solicitar apoio à Alta Administração e ao Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados.

7.3 As requisições

7.3.1 Confirmação de existência ou acesso aos Dados Pessoais

A confirmação de existência ou acesso aos Dados Pessoais, quando expressamente solicitada, será concedida ao Titular:

a) em formato simplificado, imediatamente, caso em que o Encarregado se limitará a informar se a **CIBRA** controla ou não dados do solicitante; ou

b) por meio de declaração clara e completa, com a indicação da origem dos dados, a inexistência de registro, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento, observados os segredos comerciais e industriais.

O Encarregado atenderá à solicitação de acesso aos dados, quando expressamente realizada, fornecendo de forma completa a transcrição dos dados que a CIBRA controla do Titular (ex. Nome: transcrição do nome; CPF: transcrição do número; Endereço: transcrição do endereço).

Para concessão de acesso aos dados, o Encarregado somente fornecerá cópias digitais de telas de cadastro ou outros documentos caso seja impossível cumprir a solicitação com a mera transcrição dos dados.

O Titular tem direito a obter as informações sobre o Tratamento de seus dados, entre elas: **(a)** a finalidade específica do tratamento; **(b)** a forma e duração do tratamento, observados os segredos comercial e industrial; **(c)** a identificação do controlador; **(d)** informações de contato do controlador; **(e)** informações acerca do uso compartilhado de dados pelo controlador e a finalidade; **(f)** responsabilidades dos agentes que realizarão o tratamento; e **(g)** quais seus direitos.

As informações que auxiliem na compreensão do Titular acerca do Tratamento de seus dados deverão constar da Política de Privacidade a ser disponibilizada nas principais plataformas da **CIBRA**, em local de destaque e em linguagem acessível.

7.3.2 Correção dos Dados

Para os casos em que haja constatação da existência de dados incompletos, inexatos ou desatualizados ou quaisquer outros casos que demandem correção, após a confirmação da existência e disponibilização dos dados pessoais pela **CIBRA** ao Titular que expressamente os solicite, o Solicitante deverá informar de forma detalhada sobre quais dados requer a retificação e o motivo (se estão incompletos, inexatos, desatualizados), informando os dados já corrigidos.

O Encarregado avaliará junto às áreas competentes se os dados podem ser atualizados, completados, confirmando-se a exatidão ou atualização. Se confirmada a possibilidade de atendimento, o Encarregado solicitará às áreas competentes que procedam com a correção dos dados e, ato seguinte, responderá ao Solicitante informando sobre a realização das devidas alterações e, portanto, encerrando e registrando a execução da Solicitação.

7.3.3 Portabilidade dos Dados

Os casos de solicitação de portabilidade de dados serão objeto de regulamentação pela ANPD. Assim que tal regulamento for disponibilizado, caberá ao Encarregado atualizar esta seção.

A portabilidade não será realizada para fornecer Dados Pessoais que já tenham sido anonimizados antes do recebimento da Solicitação.

7.3.4 Anonimização, bloqueio ou eliminação dos Dados

Para solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD, o Solicitante deverá informar

de forma detalhada no Requerimento quais dados pretende anonimizar, bloquear ou eliminar e quais os motivos que os tornam desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade legal.

Recebida a Solicitação, confirmada a identidade e legitimidade do solicitante, o Encarregado avaliará junto às áreas competentes e ao Comitê se os dados em questão são realmente desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD. Se confirmada qualquer das hipóteses, o Encarregado solicitará às áreas competentes que procedam com a anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados, e, ato seguinte, responderá ao Solicitante informando sobre a realização das devidas anonimizações, bloqueios ou eliminações e, portanto, encerrando e registrando a execução da Solicitação.

Caso não constate que os dados são desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD o Encarregado negará a Requisição, expondo de forma detalhada os motivos ao titular.

O Encarregado deverá garantir que eventuais controladores conjuntos ou operadores com quem tenha compartilhado os dados sejam comunicados para que procedam de igual forma, a eliminação ou anonimização os dados, solicitando a estes a comprovação do cumprimento da eliminação, caso necessário.

O pedido de eliminação poderá ser negado quando houver provas concretas de que a **CIBRA** necessita manter o acesso aos dados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória, execução de contratos ou outras finalidades legais, mediante justificação fundamentada de quais são as obrigações; e/ou uso exclusivo da **CIBRA**, vedado o acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

A anonimização deverá ser realizada omitindo-se parte dos dados, com o uso de meios técnicos razoáveis ou definidos em regulamentação da ANPD, de modo que seja impossível associar os dados, direta ou indiretamente, a um indivíduo.

7.3.5 Revogação do consentimento ou eliminação dos Dados tratados com base em consentimento

A qualquer tempo, o Titular poderá revogar o consentimento dado para tratamento de seus dados.

O Encarregado deve avaliar em conjunto com as áreas competentes qual a finalidade do tratamento e, caso identifique prejuízo à execução de contratos e obrigações firmados com o Titular, informará as consequências da revogação.

Ocorrendo alteração da finalidade do tratamento dos dados coletados, a **CIBRA** informará, prontamente ao Titular, sobre a nova hipótese legal empregada.

O pedido de eliminação de dados decorrente da revogação do consentimento poderá ser total ou parcialmente negado quando houver provas concretas de que a **CIBRA** necessita manter o acesso aos dados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória,

mediante justificação fundamentada de quais são as obrigações; e/ou uso exclusivo da **CIBRA**, vedado o acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Caso o Titular opte pela manutenção de sua Solicitação, mesmo após a informação do item acima, o Encarregado deve providenciar a interrupção do tratamento dos dados em questão, tomando as providências para que controladores conjuntos ou operadores procedam de igual forma.

7.3.6 Informação sobre as entidades públicas e privadas do uso compartilhado de Dados

O Titular poderá solicitar informações sobre eventuais entidades com quem a **CIBRA** tenha compartilhado seus dados.

Recebida a Solicitação, confirmada a identidade e legitimidade do Solicitante, o Encarregado avaliará junto às áreas competentes eventuais compartilhamentos dos dados com entidades, e, ato seguinte, responderá ao Solicitante, informando, no mínimo, quais os dados compartilhados, quando houve o compartilhamento com quais entidades e para quais finalidades.

7.3.7 Revisão de decisões automatizadas

O Titular poderá requerer a revisão das decisões automatizadas, isto é, realizadas por programas de computadores sem ingerência humana, para finalidades como a definição de seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de crédito ou os aspectos de sua personalidade.

Neste caso, o Encarregado solicitará ao departamento competente para que providencie uma nova decisão para o Titular em questão, por meio do mesmo sistema utilizado anteriormente.

Quando solicitado pelo Titular, o Encarregado prestará informações claras e adequadas a respeito dos critérios e dos procedimentos utilizados na decisão automatizada, observados os segredos comercial e industrial.

7.4 Prazo para atendimento da Requisição

Todas as Requisições realizadas pelos Titulares serão atendidas no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento, salvo outro prazo previsto em regulamentação específica. Todos os procedimentos e solicitações devem ser arquivados e devidamente registrados pelo Encarregado.

Caso o atendimento da Requisição envolva procedimento complexo e demande prazo maior, a necessidade deverá ser justificada pelo Encarregado e comunicada ao Titular antes do término do prazo de 15 dias, indicando as razões da dilação e o prazo previsto para atendimento.

8. ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DA ANPD OU DE OUTRAS AUTORIDADES COMPETENTES

Em primeiro lugar, o Encarregado deverá se certificar de que a(s) Solicitação(ões) foi(ram) realmente emitida(s) pela ANPD ou por outro órgão ou autoridade competente para tal feito.

Nas hipóteses ou ainda suspeita de Solicitação fraudulenta, ou formulada de maneira ilegítima, o Encarregado deve comunicar ao Comitê e contatar diretamente a ANPD ou o órgão/autoridade para esclarecimentos.

Deverá o Encarregado cuidar para que somente órgãos legítimos e competentes tenham acesso às informações e Dados Pessoais. Nas solicitações originadas de órgãos ou autoridades diversas da ANPD, essas serão tratadas pelo Encarregado em conjunto com o Comitê Interno de Privacidade e Proteção de Dados com apoio do Departamento Jurídico.

8.1 Prazo para atendimento

O atendimento às solicitações da ANPD ou de outro órgão deverá ser realizado no prazo indicado no comunicado ou, na ausência de prazo informado, dentro de 15 (quinze) dias, salvo outro prazo previsto em regulamentação específica.

8.2 Registro do Atendimento

As respostas às Solicitações de Titulares, da ANPD e de órgãos competentes sempre devem estar documentadas pelo Encarregado via relatório próprio contendo o máximo de detalhes possíveis, como: identificação do Solicitante, natureza da solicitação, informações prestadas, data da Solicitação e do atendimento, eventuais comunicações trocadas.

9. SANÇÕES

O atendimento inadequado, intempestivo ou o não atendimento a Solicitações de Titulares de Dados, da ANPD e demais autoridades públicas implicará na aplicação das sanções previstas no Código de Conduta e na Política Geral de Proteção de Dados, sem prejuízo de demais medidas cíveis e trabalhistas.

10. FALE COM O NOSSO ENCARREGADO

Sr.: José Rodrigo Fernandes de Carvalho.
E-mail: privacidade@cibra.com

Caso prefira nos contatar através de cartas ou outros meios físicos, encaminhe a correspondência para o seguinte endereço:

Rua Alfa, nº 1428, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari, estado da Bahia, CEP 42816-100

11. RISCOS

A observação desta Norma visa minimizar alguns dos seguintes riscos:

- Exposição e / ou vazamento de dados.

- De perdas financeiras com aplicações de multas legais.
- De imagem da empresa e de terceiros.

12. ANEXOS

Não aplicado

ANEXO I – TEMPLATE DE RESPOSTA DE REQUISIÇÃO

14.1. Resposta inicial à solicitação, logo após o recebimento

[Cidade e data]

Olá, bom dia/boa tarde.

Sou o Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais da **CIBRA** e serei o responsável por atender sua solicitação.

Sua solicitação foi recebida e, após a confirmação de sua identidade, registrada sob o protocolo nº 0001.2021.08. A partir dela haverá a análise, você receberá uma resposta pelo canal indicado dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias.

A **CIBRA** agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

14.2. Respostas após processamento interno da Requisição

[Cidade e data]

A(o) Sr.(a). [Nome completo do Titular solicitante] ou [Nome completo do Titular, neste ato representado pelo procurador (nome completo do procurador)]

Nº de Protocolo de Solicitação 00001.2021.05

A **CIBRA** recebeu a solicitação acima referida, na qual o(a) Senhor(a) solicita [descrição da solicitação ex.: confirmação de existência, acesso, retificação, portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto; eliminação dos Dados Pessoais tratados com seu consentimento].

Em caso de resposta negativa:

Após a análise, constatamos que a **CIBRA** está impossibilitada de atender sua solicitação, devido ao fato de que [neste ponto o Encarregado deverá seguir por duas situações que impedem a resposta da solicitação, são estas: (i) a **CIBRA** não é agente de tratamento de seus Dados Pessoais e neste caso indicar, sempre que possível, quem é o agente; ou (ii) por razões de fato ou de direito que impedem a resposta positiva (questões de violação do segredos comercial e industrial, dados já anonimizados ou excluídos)].

A **CIBRA** agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Em caso de resposta positiva:

Após análise, constatamos que a **CIBRA** exerce o controle de parte de seus dados pessoais. A transcrição detalhada dos dados sob nosso controle segue no anexo.

Esclarecemos ainda que seus Dados Pessoais atualmente são tratados da seguinte forma:

[Neste ponto o Encarregado deverá: (i) esclarecer origem dos dados; (ii) se possível apresentar quais as categorias de dados e critérios utilizados de segurança e privacidade adotados no tratamento; (iii) apresentar de forma clara a finalidade do tratamento (observados os segredos comercial e industrial); (iv) apresentar roll de terceiros com quem os dados foram ou estão sendo compartilhados; e (v) destacar o período ou critérios para retenção dos dados.

A **CIBRA** agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone

Endereço

Requisição referente à correção:

Após a análise da solicitação de correção de seus Dados Pessoais, esclarecemos que seu cadastro foi corrigido e atualmente consta em nossos arquivos da seguinte forma: [descrever dados da forma como constam no cadastro da Empresa]

A **CIBRA** agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados:

[Em caso de resposta negativa]

Após a análise do Requisição de [descrição da REQUISIÇÃO] de seus Dados Pessoais, esclarecemos a CIBRA está impossibilitada de atender a referida solicitação, devido ao fato de que [descrever razões legais que justificam a manutenção dos dados no formato em que se encontram, como por exemplo, o cumprimento de contratos, obrigações tributárias, trabalhistas, resguardo de interesses na esfera, etc.].

[Em caso de resposta positiva]

Após a análise de sua solicitação, informamos que procedemos com a [descrição da REQUISIÇÃO] de todos ou de parte de seus dados [informar quais dados foram mantidos e por quais motivos] de seus dados pessoais.

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone

Endereço

Requisição referente à portabilidade

Após a análise da solicitação de portabilidade de seus Dados Pessoais, esclarecemos que esta foi realizada, tendo sido os dados transmitidos à Empresa [nome da empresa ou instituição], por meio do envio de arquivo [esclarecer o formato de envio dos dados (.rar, .zip, arj., cab., etc.) e por qual meio (e-mail, nuvem, etc.)] na data de 00/00/0000 .

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente à eliminação dos dados pessoais tratados sob o consentimento

[Em caso de resposta negativa]

Após a análise da solicitação de eliminação de seus Dados Pessoais tratados tendo por base o consentimento, esclarecemos que a CIBRA está impossibilitada de atender a referida solicitação, devido ao fato de que [descrever razões legais que justificam a manutenção dos dados no formato em que se encontram, como por exemplo, o cumprimento de contratos, obrigações tributárias, trabalhistas, resguardo de interesses na esfera, etc.].

[Em caso de resposta positiva]

Após a análise de sua solicitação, informamos que procedemos com a eliminação de todos ou de parte de seus dados [informar quais dados foram mantidos e por quais motivos] tratados tendo por base o consentimento.

Advertimos, no entanto, que todas as suas relações estabelecidas com a CIBRA, cuja execução dependia do tratamento dos referidos dados, restam nesse ato integralmente canceladas. Caso deseje restabelecer o relacionamento com a CIBRA, você deverá fornecer novamente o consentimento para tratamento de seus dados.

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente a informações dos terceiros com os quais os dados foram compartilhados

Após a análise do pedido de informações sobre as Empresas com as quais a CIBRA compartilhou seus Dados Pessoais, esclarecemos que foram realizados os seguintes compartilhamentos com as seguintes entidades:

[listar Empresas, datas e razões dos compartilhamentos].
Ex. Receita Federal do Brasil
Data: 00/00/000
Razão: transmissão de informações contábeis por ocasião da declaração do IRPJ.]

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente à possibilidade de não fornecer o consentimento

Após a análise do pedido de informações sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento para tratamento de seus dados para a finalidade de [descrever

processo/finalidade para a qual o consentimento está sendo solicitado], esclarecemos é uma faculdade sua não consentir com o referido tratamento e isso será totalmente respeitado pela CIBRA.

Advertimos, no entanto, que sem o fornecimento do referido consentimento estaremos impossibilitados de realizar [descrever processo/finalidade para a qual o consentimento está sendo solicitado e quais negócios/benefícios não serão oferecidos ao titular em razão de sua negativa].

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente à revogação de consentimento

Após a análise da manifestação de revogação do consentimento fornecido para tratamento de seus dados para a finalidade de [descrever processo/finalidade para a qual o consentimento está sendo solicitado], esclarecemos sua solicitação foi atendida e os tratamentos realizados com seus dados, que tinham por fundamento o consentimento em questão, foram interrompidos.

Advertimos, no entanto, que sem o consentimento para os referidos tratamentos estaremos impossibilitados de realizar [descrever processo/finalidade para a qual o consentimento é necessário e quais negócios/benefícios não serão oferecidos ao titular em razão de sua negativa].

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço

Requisição referente à revisão de decisão automatizada

Após a análise de sua solicitação de revisão da decisão automatizada tomada no âmbito do [descrever processo em que a decisão automatizada está inserida. Ex. Avaliação de Crédito], esclarecemos que a análise em questão foi refeita, tendo sido proferida nova decisão, no sentido de [descrever resultado da nova decisão].

A CIBRA agradece seu contato e permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

[Informar Encarregado]
Canal de atendimento
Telefone
Endereço